



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA
Rua 28 de Julho, nº 214 – Centro / Fones: 2106-8307 / 2106-8300 / São Luís-MA
Home Page: www.creama.org.br E-mail: gabinete@creama.org.br

PORTARIA Nº055/2020-PRESI-CREA/MA

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do CREA-MA(RI/CREA/MA), aprovado pela Decisão nº PL-741/2019 do CONFEA;

Considerando que a previsão regimental de licença para ocupante de cargo honorífico de Conselheiro Regional (art. 42, RI/CREA/MA);

Considerando a comunicação do Conselheiro Regional, Engenheiro Civil Raimundo Xavier Lima Silva, sobre seu licenciamento em cumprimento ao art. 50, inciso IX do Regimento Interno, conforme protocolo SITAC nº 2612958/2020;

Considerando que compete ao Presidente do CREA-MA informar o licenciamento de conselheiro regional ao Plenário e à entidade de classe ou à instituição de ensino que representa.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença ao Engenheiro Civil Raimundo Xavier Lima Silva, em razão do pedido de afastamento a título de desincompatibilização, para concorrer às eleições do Sistema CONFEA/CREA ao cargo de Diretor Geral da Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA-MA.


Art. 2º. Determinar a inclusão do pedido de licenciamento na pauta do Plenário do CREA-MA, apenas para fins de comunicação nos termos do art. 94, inciso X do Regimento Interno do CREA-MA, no mesmo sentido informar a entidade de classe representada sobre o referido licenciamento.

Art. 4º. Encaminhar à Secretaria dos Órgãos Colegiados do CREA-MA para fins de substituição em razão da licença concedida ao Conselheiro Regional.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 27 de fevereiro de 2020.


Eng. Eletric. BERILO MACEDO DA SILVA
Presidente do CREA-MA

Recebi
03/03/2020
